



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

**Ofício Circular 001/2023 - CCJE**

Vitória/ES, 16 de novembro de 2023.

**Da Direção do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas**  
**Sr. Helio Zanquetto Filho**

**À Universidade Federal do Espírito Santo**

**ASSUNTO: destinos das tramitações no lepisma para o CCJE.**

Prezados,

Vimos por meio desse ofício circular apresentar a distribuição das unidades do CCJE e os destinos que se devem dar para esse Centro.

- 1- No lepisma não tramitem documentos para o DESTINO DE TRAMITAÇÃO: “**Secretaria - SEC/CCJE**”, pois não a temos utilizado para tramitação de processos. Não tramitem para este destino em hipótese alguma.
- 2- Para enviar a qualquer pessoa da **Secretaria Unificada de Colegiados de Curso**, favor tramitar para destino “**Setor – SUCC/CCJE**”, ou direto para a Coordenação de Curso.
- 3- Para enviar a qualquer pessoa da **Secretaria Unificada de Departamentos**, favor tramitar para “**Setor – SUD/CCJE**”, ou direto para o Departamento de destino.
- 4- Para enviar a qualquer pessoa da **Secretaria Unificada de Pós-graduação**, favor tramitar para “**Setor – SUPG/CCJE**”, ou direto para a coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- 5- Para enviar a qualquer pessoa da **SECRETARIA GERAL**, favor tramitar para “**Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE**”.
- 6- Para enviar a qualquer pessoa da **Divisão de Gestão Administrativa (Assessoria de Gestão)**, favor tramitar para “**Divisão de Gestão Administrativa – DGA/CCJE**”.

7- Para enviar processo que será relatado e aprovado pelo Conselho Departamental , favor tramitar para “**Setor do Conselho Departamental/CCJE**”.

Atenciosamente,

Helio Zanquetto Filho  
Diretor do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas